

## NOTA OFICIAL 001/2025

- A COMISSÃO ORGANIZADORA DOS 34º JOGOS DA JUVENTUDE/JOJU 2025, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES:

**1º) CONSIDERANDO** O CAPÍTULO 1 DO REGULAMENTO GERAL, ARTIGOS 2º E 3º, E O CAPÍTULO 9, EM SEU ARTIGO 32;

**2º) CONSIDERANDO** O CAPÍTULO 3 DO REGULAMENTO GERAL, "DA INSCRIÇÃO E PARTICIPAÇÃO DOS ATLETAS E MEMBROS DA COMISSÃO TÉCNICA";

**3º) CONSIDERANDO** O ANEXO III DO REGULAMENTO GERAL, EM SEU ARTIGO 1º, QUE DESCREVE AS PUNIÇÕES POR DESCUMPRIR O REGULAMENTO;

**4º) CONSIDERANDO** O CÓDIGO DE DISCIPLINA ANEXO AO REGULAMENTO GERAL;

**5º) CONSIDERANDO** A RELAÇÃO DE ATLETAS INSCRITOS DA EQUIPE MASCULINA DE BASQUETE DO MUNICÍPIO DE EXTREMA NA CATEGORIA SUB 20 NO JOJU 2025:

| EXTREMA |   |    |       |
|---------|---|----|-------|
|         | NOMES                                   | OR | NASC. |
| 1       | GUILHERME PEREIRA DA SILVA              | SV | 2007  |
| 2       | PEDRO MACEDO DE SOUZA                   | SV | 2007  |
| 3       | GABRIEL DOS SANTOS QUADROS              | V  | 2005  |
| 4       | JOÃO PAULO BASÍLIO                      | V  | 2007  |
| 5       | PEDRO HENRIQUE RODRIGUES MOREIRA ARRUDA | V  | 2005  |
| 6       | FELIPE VIEIRA SEVERINO                  | V  | 2005  |
| 7       | VIKTOR EDUARDO LOPES DA SILVA           | V  | 2008  |
| 8       | MIGUEL ISAAC RAMOS ALMEIDA SILVA        | N  | 2007  |
| 9       | ARTHUR MASCARENHAS RIBEIRO              | V  | 2007  |
| 10      | CAUÃ RIQUELME MACEDO MOREIRA            | V  | 2008  |
| 11      | FILIPE MAGALHÃES DE SOUZA               | N  | 2007  |
| 12      | MATHEUS CARDOSO MARTINS                 | N  | 2005  |
| 13      | RAFAEL BRANDÃO DA SILVA                 | N  | 2005  |
| 14      | JOÃO VICTOR DOMINICCI XIMENES           | V  | 2006  |
| 15      | MATHEUS MARTINS BERTOLO                 | V  | 2007  |

**6º) CONSIDERANDO** AS SÚMULAS DOS JOGOS DA EQUIPE DE BASQUETE SUB 20 MASCULINO DE EXTREMA NO JOJU 2025;

**7º) CONSIDERANDO** A INSCRIÇÃO E UTILIZAÇÃO DE CINCO ATLETAS SEM VÍNCULO COM O MUNICÍPIO DE EXTREMA, ALÉM DOS DOIS ATLETAS PERMITIDOS CONFORME O REGULAMENTO GERAL, NO BASQUETE SUB 20 MASCULINO

**8º) CONSIDERANDO** O FORMULÁRIO DE VÍNCULO COM O MUNICÍPIO DE EXTREMA APRESENTADO PELO MUNICÍPIO E O RESPONSÁVEL PELA EQUIPE;

**9º) CONSIDERANDO** A CONSULTA FEITA À SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE ENSINO, SRE DE POUSO ALEGRE, ATRAVÉS DO SERVIÇO DE INSPEÇÃO ESCOLAR, COM COLETA DE DADOS NAS RESPECTIVAS INSTITUIÇÕES DE ENSINO, E POSTERIORMENTE CONFIRMADOS PELO SISTEMA SIMADE, DE FORMA INSTITUCIONAL, SOBRE A SITUAÇÃO DE VÍNCULO ESCOLAR DOS ATLETAS CONSTANTES NO DOCUMENTO APRESENTADO À ASSESMIG;

**10º) CONSIDERANDO** O RESPONSÁVEL DESIGNADO PELO MUNICÍPIO DE EXTREMA REFERENTE AO BASQUETE SUB 20 MASCULINO;

**11º) CONSIDERANDO** A REINCIDÊNCIA DE INFRAÇÃO AO REGULAMENTO GERAL E O REGULAMENTO TÉCNICO DO BASQUETE, PELO MUNICÍPIO DE EXTREMA.

### ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA DOS MUNICÍPIOS DO SUL E SUDOESTE DE MINAS GERAIS

CRÍADA EM 07 DE SETEMBRO DE 1989 COMO ASSOCIAÇÃO DOS JOGOS DA JUVENTUDE DO SUDOESTE DE MINAS AEMS

HOMOLOGADA EM 06 DE AGOSTO, POSTERIORMENTE REGISTRADA EM 10 DE AGOSTO DE 1994

DECLARADA DE UTILIDADE PÚBLICA, PELA LEI MUNICIPAL Nº 5.874, DE 05 DE MAIO DE 1995 / POÇOS DE CALDAS - MG

DECLARADA DE UTILIDADE PÚBLICA, PELA LEI MUNICIPAL Nº 2.271, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2001 / PASSOS - MG

DECLARADA DE UTILIDADE PÚBLICA, PELA LEI ESTADUAL Nº 18.230, DE 1º DE JULHO DE 2009

RUA AMAPÁ Nº 2.325, SALA 104 B, JARDIM SANTA LUZIA – PASSOS, MG, CEP: 37.900-544 TELEFONE: (35) 9.9872 - 42 27

VISITE NOSSA PÁGINA NA INTERNET: [www.assesmig.com.br](http://www.assesmig.com.br) / E-MAIL: [assesmig@yahoo.com.br](mailto:assesmig@yahoo.com.br)

**ENTÃO RESOLVE:**

**1º) PENALISAR** A EQUIPE DE BASQUETE SUB 20 MASCULINO DO MUNICÍPIO DE EXTREMA, COM A CASSAÇÃO DA SEGUNDA COLOCAÇÃO NOS 34º JOGOS DA JUVENTUDE/JOJU 2025, POR INSCREVER E UTILIZAR QUATRO ATLETAS SEM VÍNCULO COM O MUNICÍPIO, ALÉM DOS DOIS ATLETAS PERMITIDOS CONFORME O REGULAMENTO GERAL;

**2º) HOMOLOGAR** PRAZO DE 48 (QUARENTA E OITO) HORAS PARA DEVOLUÇÃO DO TROFÉU E MEDALHAS, REFERENTES À PREMIAÇÃO DA EQUIPE. CASO NÃO SEJA DEVOLVIVO NO PRAZO ESTABELECIDO, O MUNICÍPIO DEVERÁ CUSTEAR OS VALORES DA PREMIAÇÃO;

**3º) PENALISAR** COM A SUSPENSÃO DAS EDIÇÕES 2026 E 2027 DOS JOGOS DA JUVENTUDE, OS ATLETAS:

- GABRIEL DOS SANTOS QUADROS
- JOÃO PAULO BASÍLIO
- JOÃO VITOR DOMINICI XIMENES
- MATHEUS MARTINS BERTOLO

**4º) PENALISAR** COM A SUSPENSÃO DAS EDIÇÕES 2026 E 2027 DOS JOGOS DA JUVENTUDE, OS PROFISSIONAIS:

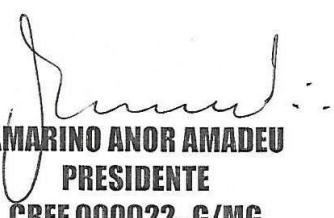
- ALEXSANDRO SILVA SANTOS
- EDIVAN ALVES SILVA

**5º) PENALISAR** COM A SUSPENSÃO DAS EDIÇÕES 2026 E 2027 DOS JOGOS DA JUVENTUDE, AS EQUIPES DE BASQUETE DO MUNICÍPIO DE EXTREMA, NAS CATEGORIAS SUB 14, SUB 16, SUB 18, SUB 21, ADULTO, CONFORME A TABELA DE IDADES, NOS GÊNEROS FEMININO E MASCULINO.

**6º) RETIFICAR** A CLASSIFICAÇÃO FINAL DO BASQUETE MASCULINO SUB 20:

| COLOCAÇÃO | MUNICÍPIO                      |
|-----------|--------------------------------|
| CAMPEÃO   | SÃO LOURENÇO                   |
| 2º LUGAR  | JOTAEFE/JUIZ DE FORA           |
| 3º LUGAR  | CABO VERDE                     |
| 4º LUGAR  | ATHLETIC CLUB/SÃO JOÃO DEL REI |

REGISTRE – SE E CUMRA – SE.



AMARINO ANOR AMADEU  
PRESIDENTE  
CREF 000022-G/MG

EM 12 DE NOVEMBRO DE 2025,  
COMISSÃO ORGANIZADORA.

Associação Esportiva dos Municípios  
do Sul e Sudoeste da Minas Gerais  
**ASSESMIG**  
CNPJ: 00.493.621/0001-54